



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1053/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Complementar n.º 337, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Reestruturação Organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 47, I e 68, I, III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os números de vagas dos Cargos de Provimento em Comissão, constantes do Anexo I, Tabela 04, da Lei Complementar n.º 337, de 24 de dezembro de 2008, de trata o art. 7º da Lei Complementar n.º 013, de 07 de julho de 2009; Art. 2º da Lei Complementar n.º 025, de 15 de maio de 2015, permanecendo os demais cargos inalterados, conforme tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Assistente II	DAS 4	20	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Superintendente PSF Urbano	DAS 2	03	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
Superintendente Ambulatorial	DAS 2	02	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 25 de abril de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 067/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico expedido em 27/03/2023 acompanhado da Certidão de Nascimento n.º 06220801552023100023054000811032, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 27/03/2023, à Servidora pública Municipal, ANA LUCIA GOMES MIRANDA, portadora do CPF. n.º 007.xxx-371-xx, matrícula n.º 669-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 27.03.2023 e término em 22/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 27/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: SIN CARD CARTÕES LTDA

OBJETO

O objeto do presente contrato é prestação de serviços de gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será realizado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato do 012/2023

PRAZO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão por conta dos elementos de despesa 339030 e 339039 das seguintes Secretarias Municipais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de março de 2023.

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021

PROCESSO N. 05/2021

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e EMPRESA QUALITY SISTEMAS LTDA EPP

OBJETO: 1) Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/03/2023 até 22/03/2024; 2) Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-E de acumulado de janeiro de 2022 no importe de 5,90% (cinco vírgula nove por cento), conforme Cláusula Sexta do Contrato principal e artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 05.373.364/0001-30

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 75.789,62 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 22/03/2024

ASSINAM: 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e MARCOS LUIZ DA MAIA – DATA: 23/03/2023.